



Freguesia do Carrico

Recenseamento Eleitoral

Consulta Anual dos Cadernos de Recenseamento

Dando cumprimento ao disposto no artigo 56º, nº1, da Lei nº13/99, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei nº47/2008, de 27 de Agosto, informa-se que se encontram disponíveis nos serviços de Secretaria desta Junta de Freguesia, os Cadernos de Recenseamento, com data de referência de 31 de Dezembro de 2017, durante o presente mês de Março.

Carrico, 7 de Março de 2018

O Presidente da Freguesia,

(Pedro Manuel Neves da Silva)